ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leandro Acayaba. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia**: Ofício do Senhor Jaci Francisco dos Santos, representante desta Câmara junto ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, remete relatório de sua participação nas reuniões do Conselho. Deputado Dimas Fabiano, Ofício 130/2006, informa liberação, pelo Governo Estadual, de Termo de Compromisso no valor de seis mil reais para aquisição de carteiras para a Escola Estadual Coronel Gabriel Penha de Paiva.- Professor Elias Murad, ofício 015/2006, agradece votos de pesar proposto pelo vereador Leandro Acayaba, por ocasião do falecimento de sua irmã Maria Murad. - Secretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Varginha, informa liberação de verba estadual no valor de seis mil reais para a Escola Estadual Gabriel Penha de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Paiva. - Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, opinando por não acatar a Indicação 0169, apresentada pela Vereadora Myriãm Santana,visto já ter outra de igual teor, apresentada anteriormente por este Secretário. - Mensagem do Executivo encaminhando para Referendum, Convênio 09/2006, celebrado entre o Município de Varginha e a Sociedade Civil Nossa Senhora do Rosário, para apoio à Sociedade, através de repasse de recursos transferidos do Governo Federal e do Município, para que a mesma possa custear o desenvolvimento do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Valdecir José de Souza,** Indicação 0180, construção de quadra poliesportiva no Parque Mariela. Encaminhe-se. **2) Myriãm Sant´Ana,** Indicações 0181 e 0182, estudos para disponibilizar espaço na Policlínica Central, quando de sua inauguração, para funcionamento de atendimentos setorizados e funcionamento de conselhos municipais, e verificar a possibilidade de que a Lei 1.542/86, que concede subsídio de água a famílias carentes, seja alterada no que se refere aos critérios de liberação do benefício. Ambas foram encaminhadas. Moção 0183, aprovada por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Vérdi Lúcio Melo e Leandro Acayaba, que justificaram seu voto alegando não serem contra a Moção, mas

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

contra o cunho político partidário dado pela Vereadora à referida Moção, aplauso ao Programa Casa da Família pelos dois anos de funcionamento em Varginha. O Vereador Vérdi Lúcio ainda solicitou que se registrasse o seguinte: " ***Os Programas implementados pelo Poder Público e custeados pelo dinheiro do povo, devem ser , obrigatoriamente, bem gerenciados, independentemente de ser aplaudido ou não.***" Projeto de Lei 18/2006, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua João Paiva Reis. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **3) Fernando Guedes de Oliveira**, Indicações 0184 e 0185, instalação de radar eletrônico e/ou redutor de velocidade em diversas Avenidas localizadas no centro da cidade, e tapa-buracos nas Ruas José Beltrão e 25, localizadas no Bairro Centenário. Ambas foram encaminhadas. **4) Paulo Rodrigues**, Indicação 0186, providências para contenção de barranco localizado na Rua Coronel João Antônio dos Reis. Encaminhe-se. Projeto de Lei 17/2006, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.**5) Rogério Bueno**, Indicação 0187, limpeza de terreno à Rua Marciliano Braga com final da Rua Homero Viana de Paula. Encaminhe-se. **6) Murilo Pala**, Indicações 0188 e 0189, providências para criação de horta comunitária da Escola Municipal José Alencar Reis, e construção de passarela sobre a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Rodovia MG-167, próximo ao Parque Rinaldi, Jardim Mont Serrat e Corredor São José. Ambas foram encaminhadas. **7) Vérdi Lúcio Melo**, Indicações 0190 e 0191, construção de cobertura em parte das arquibancadas do Estádio Sete de Setembro, e limpeza e capina na Rua Luiz Mangiapelo. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 0192, aprovado por unanimidade, indagações sobre o sistema de funcionamento de funerárias no município. Encaminhe-se. **8) Reginaldo Tristão**, Indicações 0193 e 0194, colocação de iluminação pública na ligação da Alameda das Arapongas com a Rua Jacy Sapuri, e análise dos pontos de ônibus do bairro jardim Ribeiro, visando a construção de abrigo nos mesmos. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 0195, aprovado por unanimidade, indaga sobre obras no município. Encaminhe-se. **9) Leandro Acayaba**, Requerimento 0196, aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, da Vereadora Myriãm Sant´Ana, requer o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Públicos Municipais, sugerindo investigações e medidas cabíveis, documentos relativos a viagens do Senhor Prefeito Municipal. Requerimento 0197, aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, da Vereadora Myriãm Sant´Ana, requer o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Minas Gerais e à Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Públicos Municipais, sugerindo investigações e medidas cabíveis, documentos referentes à contração de locação de aeronave por parte do Executivo Municipal. Requerimento 0198, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre o andamento das negociações da Administração Municipal quanto à aquisição do imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, número 34. Todos foram encaminhados. **10)** Leonardo Vinhas Ciacci, Indicações 0199, 0200 e 0201, tapa-buracos na Rua Carlos Ribeiro de Souza; recapeamento asfáltico em toda extensão do Bairro Centenário, e disponibilizar sala na Escola Municipal Infantil Ariadna Balbino Gambogi para realização de reuniões do Conselho Comunitário do Bairro Corcetti. Todas foram encaminhadas. Requerimento 0202, aprovado por unanimidade, informações sobre reforma da quadra poliesportiva do Bairro São Geraldo. Encaminhe-se. Requerimento 0207, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Jonas Bíscaro. **11) Meryvone Mansur Bíscaro**, Indicações 0203, 0204, 0205 e 0206, locação ou construção de Casa/Sede para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Varginha; colocação de redutor de velocidade na Avenida Jacinto Zanatelli; melhorias para o velório Municipal, e limpeza geral e operação tapa-buracos na Rua Monte Castelo. Todas foram

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

encaminhadas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de lei que Autoriza o Município de Varginha a Doar Área de Terreno que especifica e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Loteamento Público - Bairro Santa Terezinha. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Firmar Parceria com a Televisão Sul de Minas Ltda para a Realização do IV Viola de Todos os Cantos e Dá Outras Providências. Este ficou em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final sobre o referido Projeto. O Vereador Rogério Bueno devolveu à Mesa o Projeto de Lei que estava em seu poder com pedido de "Vistas", que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Renilda Santos Amorim, que foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, para exarar Parecer. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.416**, Autoriza o Município de Varginha a Doar Área de Terreno à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO. Aprovado por unanimidade.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

2) Projeto de Lei **4.417**, Institui, no Âmbito da Administração Municipal, o Programa Farmácia Popular do Brasil e Dá Outras Providências. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leonardo Ciacci, que justificou seu voto com os seguintes dizeres: ***"Toda atitude que venha beneficiar a população é louvável, mas este Projeto, no meu entender, é falho, pois fere a lei da livre concorrência e, com certeza, vai causar desemprego e até fechamento de alguns estabelecimentos. Vale ressaltar que acho um desrespeito para com os empresários que sempre pagaram seus impostos, geraram empregos e ajudaram a construir tudo que está aí na cidade até hoje. Entendo que se o Poder Público quer vender remédios mais baratos deveria credenciar os estabelecimentos da cidade, que através de convênio efetuariam as vendas, sem nenhum ônus para o município, e sem causar desemprego. Este Projeto é inconstitucional . Atualmente o Poder Público tem terceirizado a maioria de seus serviços. Com o presente Projeto está andando na contra-mão das ações, entrando na área de comercialização de remédios. Na avaliação do Procurador da República, Dr. José Jairo Gomes, os gestores de saúde erram aderindo ao programa porque a legislação garante o direito ao trabalho e à livre iniciativa. Inclusive o Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública, contra a União e a administração municipal para impedir o funcionamento de tais farmácias, que fere o artigo 194 da Constituição Federal. Espero que os medicamentos que já vêm sendo distribuídos gratuitamente á população não sejam prejudicados***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

e interrompidos, para que se ao invés de doar fique a população obrigada a comprar os remédios. Este Vereador estará atento quanto a esta questão." Ainda com relação a este Projeto o Vereador Rogério Bueno informou que existem mais de cem farmácias em funcionamento, em todo o Brasil, tendo o Vereador Vérdi Lúcio Melo ratificado sua fala quando da 1ª Discussão e Votação e informado que fez várias pesquisas e que não existe em nenhum lugar nenhuma farmácia popular em funcionamento,que supõe que seremos cobaias neste Projeto, e que torce para que dê certo porque estará de olho e cobrará da administração seu funcionamento. A Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro comentou que se pudesse participar da implantação deste programa, direcionaria o dinheiro nele gasto para os Postos de Saúde do município e para outras prioridades. Solicitou que se registrasse seu protesto quanto ao fato de que quem tem receita de médico particular possa comprar na farmácia, e formulou votos para que tudo dê certo. Estes dois Projetos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação: Parecer contrário** da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, sobre Veto Integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei que Institui a Meia-Entrada para Estudantes em Locais que Menciona e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Desta forma o Veto foi derrubado. Comunique-se ao Senhor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Prefeito e proceda-se às providências legais. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida José Ricardo Passatuto. **2)** Projeto de Lei que Altera o Perímetro Urbano do Município. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Manoel Geraldo da Silva. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Loteamento Público - Bairro Santa Terezinha. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e sete do corrente mês neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu Leonardo Vinhas Ciacci, Secretario desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br